

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador
(fornecedor)

Petrogal S.A. - Rua Tomás da Fonseca, Torre C 1600-209 Lisboa -
N.I.P.C. / M.R.C.M. 500 697 370- Capital Social 516 750 000 €

Oferta Comercial
(designação)

PARTICULARES

Segmento
da oferta

Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000m³/ano
e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA

Contactos comerciais
(reclamação e pedido
de informação)

Telefone: **Particulares** **800 200 200** Dias úteis das 9h às 21h
(Custo chamada local)

Online/Email: **Particulares** **casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco**

Morada: **Ap. 4039- EC São Domingos de Benfica 1501-001 LISBOA**

Contactos para
assistência técnica
ou avarias

Beiragás 800 508 800
Dianagás 800 020 039
Duriensegás 800 209 999
Lusitaniagás 800 200 157
Medigás 800 500 063
Páxgás 800 020 041

Lisboagás 800 201 722
Setgás 800 272 030
Sonorgás 800 207 815
Tagusgás 800 500 005
REN Portgás 800 215 215
E-Redes 800 506 506

Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

Contacto para
leituras de contador

Online: **casa.galp.pt** (disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

App: **APP Mundo Galp** Área Privada Galp: **MyGalp.pt**

Telefone: **808 508 080** Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento

Eletricidade Gás Natural Dual (Eletricidade+Gás Natural)

Duração

meses Renovação automática

Validade da oferta

Permanente Promocional, até (dd/mm/aaaa)

Fidelização

Particulares Não Sim, por meses

Benefício associado:

Custo quebra de fidelização:

Indexação de Preço

Preço indexado na eletricidade Preço indexado no gás natural

Faturação

Periodicidade

Pagamento até dias da emissão da fatura

Fatura eletrónica Fatura em papel

Modalidade de pagamento fixo

Meio(s) de pagamento

Débito direto obrigatório

Multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop

Preço diferenciado? Não Sim

Se sim, quais os que têm custo adicional:

Prazo de resposta a reclamações

dias úteis Sem compensação Com compensação

Valor da compensação:

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Serviços adicionais

Particulares

- 360 Família Custo mensal
- 360 Casa Custo mensal

PARTE III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE

PT

Potência contratada (PC) (kVA)

- 1,15 3,45 5,75 10,35 17,25 27,6 41,4
- 2,3 4,6 6,9 13,8 20,7 34,5

Preço total ¹

€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de:

€, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)

Preço total da energia

- Fixo Indexado

PC (eur/dia)= Energia (eur/kWh):

Energia Fora de Vazio (eur/kWh)= Energia Vazio (eur/kWh)=

Energia Ponta (eur/kWh)=

Energia Cheias (eur/kWh)= Energia Vazio (eur/kWh)=

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados à eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no IPC, sem habitação, divulgado pelo INE e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de eletricidade na Península Ibérica (OMIE e OMIP). Tabelas de preço para consulta em anexo. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Opção tarifária

 Simples Bi-horária Tri-horária Outra: Emissões de CO₂ g CO₂/100 kWh, de acordo com última informação anual.
Para oferta verde garantimos zero de emissões.**PARTE III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL**

CUI

PT Escalão
de consumo
(m³/ano) 1º escalão (0-220) 3º escalão (501-1.000)
 2º escalão (221-500) 4º escalão (1.001-10.000)Preço total ¹ €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.
Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de:
 €, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)Preço total
da energia Fixo IndexadoPC (eur/dia)= Energia (eur/kWh):

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent). Tabelas de preço para consulta em anexo.

PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social

1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Rendimento social de inserção;
- » Subsídio social de desemprego;
- » Abono de família;
- » Pensão social de invalidez;
- » Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Subsídio social de desemprego;
- » Pensão social de invalidez;
- » Rendimento social de inserção;
- » 1º Escalão do abono de família;

E cumprir com estes requisitos:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.

Clientes com necessidades especiais

São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

FICHA NORMALIZADA

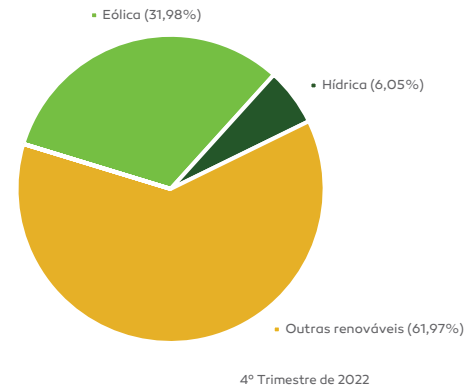
OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Mix de Comercializador



- Eólica (14,73%)
- Hídrica (10,06%)
- Cogeração renovável (0,08%)
- Geotermia (0,00%)
- Outras renováveis (26,01%)
- Resíduos sólidos urbanos (0,62%)
- Cogeração fóssil (1,52%)
- Gás Natural (41,51%)
- Carvão (0,67%)
- Diesel (0,00%)
- Fuelóleo (0,00%)
- Nuclear (4,80%)

Mix Petrolgal Verde (Retail)



- Eólica (31,98%)
- Hídrica (6,05%)
- Cogeração renovável (0,00%)
- Geotermia (0,00%)
- Outras renováveis (61,97%)
- Resíduos sólidos urbanos (0,00%)
- Cogeração fóssil (0,00%)
- Gás Natural (0,00%)
- Carvão (0,00%)
- Diesel (0,00%)
- Fuelóleo (0,00%)
- Nuclear (0,00%)

¹ Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.